

## INDICAÇÃO N.º 243/2004

( INDICA A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE NOSSA CIDADE, QUE ATENDA AS REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM RELAÇÃO A ADEQUAÇÃO DOS COLETIVOS URBANOS VISANDO FACILITAR O ACESSO DESTES NOS VEÍCULOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que cabe ao Vereador zelar cotidianamente pelo bem estar da população em geral, sobretudo daquelas minorias com necessidades mais urgentes e relevantes ;

Considerando que, segundo informações, representantes do portadores de deficiência física, apresentaram proposta à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, com sugestões sobre a melhor adequação dos ônibus de modo que facilite o acesso dos portadores de deficiência nos veículos;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao responsável pela empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano de nossa cidade, solicitando especial atenção às reivindicações apresentadas pelos portadores de deficiência física, com relação à adequação dos coletivos urbanos visando facilitar o acesso destes nos veículos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Março de 2004.

SIGMAR RIZZATTO  
PIQUITA  
VEREADOR